



LEI Nº 4.487, DE 09 DE JULHO DE 1982 - D.O. 09.07.82.

Autor: Deputados Moisés Feltrin, Zanete Cardinal e Borges Leal

Declara de utilidade pública o Órgão Beneficente de Assistência Social, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - OBASIEAD, de Rondonópolis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Órgão Beneficente de Assistência Social, da Igreja Evangélica Assembléia de Deus - OBASIEAD, de Rondonópolis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de julho de 1982.

as) FREDERICO SOARES CAMPOS
Governador do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.